**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**Presencial e On-line**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CONSULCASA SESSENTA – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.656.196/0001-72, com sede na Rua Ribeiro de Barros, nº 106, fundos, Itapira/SP**, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 – Conj. 2620 - Pinheiros – CEP: 05424-150 – São Paulo/SP, **e On-line**, através do sítio eletrônico [**www.gustavoreisleiloes.com.br**](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito::

**Imóvel**: Imóvel: Lote de Terreno sob nº “17” da Quadra “19”, do loteamento denominado “Jardim Sakaida”, situado nesta cidade e comarca, com área de 202,62 metros quadrados e de forma irregular, mede 2,00 metros de frente para a Rua para a Rua 27; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 27 olha para o imóvel, confrontando com o lote 16; mede 14,14 metros em curva com Raio de 9,00 metros, entre as Ruas 27 e 26; mede 11,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 26, e mede 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 01 da Quadra “D” do Loteamento Residencial Lagoa Azul.

MATRÍCULA: 68.571 CRI – Mogi Guaçu.

Cadastro Municipal IC-NE-43-13-10-017-000.

**Primeiro Leilão**: **Dia 14 de Julho de 2.023 às 14:00m.**. **Valor Mínimo: R$ 115.443,28 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).**

**Segundo Leilão**: **Dia 17 de Julho de 2.023 às 14:00m.**. **Valor Mínimo: R$ 153.214,08 (cento e cinquenta três mil, duzentos e quatorze reias e oito centavos).**

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 16/Junho/2.023.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Os horários considerados para este PÚBLICO LEILÃO serão sempre os de Brasília/DF.

Ocorrerá por conta do comprador a reintegração na posse que poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo no 30, da Lei no 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3101- 1888 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.